



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 399/2022

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade: Pregão Eletrônico	
Processo Administrativo	Nº 0302.001/2022
Pregão Eletrônico	Nº 005/2022-SRP
Objeto:	Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar (gênero alimentícios) para o exercício de 2022 em atendimento às escolas públicas do Município de Alenquer-PA.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório já mencionado anteriormente, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações. O procedimento adotado foi o Sistema de Registro de Preços SRP, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, que o regulamenta, de acordo com previsão no art. 15 da Lei 8.666/93.

Janj



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Pregão Eletrônico nº 006/2022, para análise e parecer das atividades e atos realizados, que versa o **“Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar (gênero alimentícios) para o exercício de 2022 em atendimento às escolas públicas do Município de Alenquer-PA”**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 29 de março de 2022, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Termo de Referência – Pauta de gêneros alimentícios com as especificações técnicas e quantidade dos alimentos a serem adquiridos pelo Programa de Alimentação Escolar;
- Cotações de Preços de três empresas e Mapa Comparativo de Preços;
- Informativo de Dotação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Termo de Autorização de Procedimento, assinado pela Secretária Municipal de Educação;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, de nomeação da composição da CPL;
- Portaria nº 052/2022, de 09 de fevereiro de 2022, de nomeação do pregoeiro;
- Termo de Autuação;
- Minutas do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato, minuta da Ata de Registro de Preços;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação no diário Oficial da União – Seção 3, e no Jornal da Amazônia, dia 18 de fevereiro de 2022 e republicação dia 09 de março de 2022;
- Propostas iniciais;
- Constam as devidas documentações das empresas participantes do certame, bem como Ata Parcial, Ata de Propostas, Ata Final, Pareceres do Departamento de Alimentação – análise das amostras, Vencedores do Processo, Habilitação das empresas vencedoras; Termo de Adjudicação.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, e no Jornal da Amazônia, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 18 de fevereiro de 2022 e republicação dia 09 de março de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

IV – DO JULGAMENTO

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

V – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

Recomenda-se, todavia a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação e formalização dos contratos administrativos.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 29 de março de 2022.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021